

PARECER

CARREIRA DE ENFERMAGEM

Projeto de Diploma do Governo (publicado no BTE, Separata nº 6, de 22/02/2019)

A publicação da proposta de diploma do Governo sobre a Carreira de Enfermagem no Boletim do Trabalho e Emprego, veio consubstanciar a inadmissível posição do Governo que unilateralmente encerrou o processo negocial, incluindo a negociação suplementar, no passado dia 30 de janeiro de 2019.

Consideramos ainda intolerável que o presente projeto de diploma imposto pelo Governo, não concretize o compromisso expressamente assumido com a CNESE no Protocolo Negocial, de valorizar e dignificar a Carreira de Enfermagem e os Enfermeiros.

Em concreto, este projeto de diploma de carreira, não responde às justas e legítimas expectativas dos enfermeiros designadamente porque:

- ✚ Não viabiliza e estrangula o desenvolvimento profissional dos enfermeiros, ao impor um rácio máximo de 25% dos postos de trabalho para enfermeiros com a categoria de enfermeiro especialista;
- ✚ Não valoriza em termos salariais o trabalho dos enfermeiros:
 - Impõe a manutenção do actual valor da 1ª posição (1.201,48€) e mantém o número de posições remuneratórias (onze) na categoria de Enfermeiro;
 - Discrimina negativamente o valor económico do trabalho dos enfermeiros especialistas quando comparado com o de outros profissionais de igual habilitação académica e profissional;
 - Desvaloriza e diminui o valor económico do trabalho dos enfermeiros que desenvolvam a “função gestão” relativamente à actual carreira;
- ✚ Não resolve as existentes e potencia novas injustiças relativas;
- ✚ Não introduz qualquer princípio de compensação do risco e penosidade inerente à profissão e existente em todos os contextos de prestação de cuidados de enfermagem.

Assim, considerando o anteriormente exposto e relembando que a existência de uma carreira digna, que valorize e dignifique a profissão e que consagre as justas expectativas de desenvolvimento profissional e salarial, é fundamental para a motivação dos trabalhadores, no caso os enfermeiros, propomos e exigimos que o diploma ora proposto pelo Governo consagre:

1 – Que o rácio de postos de trabalho adstritos à categoria de Enfermeiro Especialista seja no mínimo de 50%;

